

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Veto nº 001/2022**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 03 de fevereiro de 2022.

Joberlan Lindoso Lustosa

Agente Parlamentar Matrícula nº 0562283

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 012/2021